



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DE LISTA DE ESPERA DO SiSU PARA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS OCIOSAS DA CHAMADA REGULAR REFERENTE AO EDITAL Nº
6/2021 - RIFB/IFB, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

SELEÇÃO 2021/1

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU

(SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 5.5 do Edital nº 6/2021 - RIFB/IFB, de 31 de março de 2021, todos os candidatos que declararam interesse na participação da lista de espera do SiSU - Seleção 2021/1, os quais estão listados nos documentos em anexo, para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA** ociosa da chamada regular pelo *Campus* ofertante do Curso Superior de Graduação Presencial do Instituto Federal de Brasília - IFB ofertados por meio do SiSU, respeitando-se os especificados abaixo.

1 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

1.1 Os candidatos da lista de espera, que constam nos anexos, estão convocados para manifestarem de forma online interesse pelas vagas ociosas da chamada regular no dia 30 de abril de 2021, conforme as instruções subsequentes:

1.2 O candidato convocado para manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular deverá realizá-la de forma **online**, encaminhando um e-mail ao campus que concorre à vaga, manifestando que deseja interesse pelas vagas ociosas da chamada regular de forma online.

1.2.1 Para realizar a ação do item 1.2, o candidato deverá enviar, pelo seu e-mail pessoal para o endereço de e-mail institucional do IFB, de acordo com o Campus ofertante do curso, no horário de 8 as 20 horas do dia 30/4/21, e conforme demais instruções abaixo.

1.2.2 Deverá constar no e-mail pessoal do candidato os seguintes dados:

- a) no assunto do e-mail: o candidato deve escrever ' INTERESSE ' e o nome completo do candidato;
- b) no corpo do e-mail:
 - i) O nome completo do candidato;
 - ii) O nome do Campus ofertante do curso, Nome e turno do curso inscrito;
 - iii) O tipo/sigla e a descrição da reserva de vaga (vistos no item 2.2 deste documento e no comprovante de inscrição do candidato);
 - iv) Os dados de número do CPF e do RG com UF e órgão emissor;
- c) anexado ao e-mail: comprovante de inscrição do SiSU 2021/1 e, se possível, documentação de CPF e RG (frente e verso), apenas em formato de PDF.

1.2.3 O candidato deverá enviar o e-mail pessoal com os dados solicitados no item 1.2.2 conforme o Campus ofertante do curso para o e-mail institucional do IFB visto abaixo:

- I. Campus Ceilândia: processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br;
- II. Campus Estrutural: processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br;

III. Campus Gama: processoseletivo.gama@ifb.edu.br;

IV. Campus Planaltina: processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br;

V. Campus Riacho Fundo: processoseletivo.riachofundo@ifb.edu.br;

VI. Campus Samambaia: processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br;

VII. Campus São Sebastião: processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br;

VIII. Campus Taguatinga: processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br.

1.2.4 O Campus ofertante do curso descartará e não responderá, se for o caso, todos os e-mail enviados fora do horário e dia estabelecidos no item 1.2.1 deste documento.

1.2.5 O candidato é responsável pelo envio do e-mail, assim como suas informações e os meios para esta ação.

1.2.5.1 O candidato poderá ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados, não cobrados ou que ameace a segurança da informação, com o envio de malwares, vírus, worms e demais ações caracterizadas como ataque cibernético ou similares.

1.2.6 Os e-mails vistos no item 1.2.3 deste documento são de uso exclusivo e dedicado apenas a esta etapa do processo seletivo.

1.2.6.1 Caso o candidato queira saber quaisquer outras informações sobre o certame deverá utilizar os outros meios de contato do IFB deste documento ou no sítio eletrônico do IFB: www.ifb.edu.br.

1.2.7 Todas as informações geradas pelos item 1.2 e seus respectivos subitens são dados da Instituição de uso exclusivo para esta etapa do processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto. E tais dados serão administrados conforme políticas de tecnologia da informação da Instituição.

1.3 Os candidatos que não manifestarem interesse pelas vagas ociosas da chamada regular de forma online, conforme o item 1.2 e seus subitens, serão excluídos da lista de espera deste Processo Seletivo de Seleção pelo SiSU 2021/1.

1.4 Na data provável de 3 de maio de 2021, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram de forma online interesse na vaga, respeitando a colocação pela ordem decrescente pela média de nota do candidato tirada no Enem 2020 e estejam participando do SiSU 2021/1.

1.5 Os Candidatos contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação de manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular serão convocados para matrícula em 2ª chamada os candidatos da ampla concorrência; os candidatos das reservas de vaga serão convocados para comprovação do tipo de vaga e, se atestada, para matrícula em data prevista no cronograma do Edital desta seleção.

1.6 Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, será formada uma nova lista de espera desta manifestação.

1.7 Os candidatos da lista de espera, item 1.6, serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação pela média decrescente tirada no Enem 2020, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores de matriculados.

1.8 A lista de espera do SiSU será administrada e utilizada prioritariamente pelo IFB para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular do SiSU 2021/1.

1.9 A manifestação de interesse pela vaga ociosa da chamada regular feita pelos candidatos da lista de espera do SiSU, forma online, assegura ao candidato apenas a expectativa de direito subjetivo à vaga ofertada no âmbito do SiSU 2021/1 pelo IFB para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais, documentais e regulamentares do IFB.

2 DAS VAGAS OCIOSAS DA CHAMADA REGULAR

2.1 As vagas ociosas da chamada regular estão disponíveis por *Campus*, curso, turno, tipo de vaga e são as seguintes:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO (em semestres)	TURNO	VAGAS* REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR
---------------	--------------	-------------------------------------	--------------	--

Ceilândia	Licenc. LETRAS - ESPANHOL	8	Matutino	28
Estrutural	Licenc. MATEMÁTICA	8	Noturno	29
	CST ALIMENTOS	6	Matutino e Vespertino	32
Gama	CST LOGÍSTICA	5	Matutino e Vespertino	28
	Licenc. QUÍMICA	8	Matutino e Vespertino	29
	CST AGROECOLOGIA	6	Matutino	36
Planaltina	Licenc. BIOLOGIA	8	Noturno	29
	CST GASTRONOMIA	4	Noturno	13
	Licenc. GEOGRAFIA	8	Noturno	24
Riacho Fundo	CST HOTELARIA	4	Noturno	21
	Licenc. LETRAS - INGLÊS	8	Vespertino	50
Samambaia	CST DESIGN DE PRODUTO	6	Matutino e Vespertino	28
	Licenc. LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	8	Vespertino	31
São Sebastião	Licenc. PEDAGOGIA	8	Matutino	32
	CST SECRETARIADO	6	Noturno	36
	ABI - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	8	Matutino e Vespertino	33
	CST AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	8	Noturno	25
Taguatinga	CST DESIGN DE MODA	6	Noturno	18
	Licenc. FÍSICA	8	Matutino e Vespertino	24

*Somatório de todos os tipos de vagas ociosas da chamada regular.

2.2 As informações do quadro referentes ao item 2.1 deste documento são baseadas na diferença de efetivação de matrículas da primeira chamada, chamada regular, do que consta no termo de Adesão do IFB ao SiSU 2021/1.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE/E-mail
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô, Ceilândia Sul - DF.	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 - Planaltina/DF	(61) 2196-2653 ou cdra.cpla@ifb.edu.br
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2345 ou cdra.crfi@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia - DF	(61) 2103-2300 ou cdra.csam@ifb.edu.br
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, s/n, São Sebastião - DF.	(61) 2193-8130 ou cdra.cssb@ifb.edu.br
Taguatinga	QNM 40 Área especial nº 01, Taguatinga - DF.	(61) 2103-2200 ou cdra.ctag@ifb.edu.br

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações efetuadas pelo SiSU 2021/1 e pelo IFB para manifestação de interesse pela vaga pelos candidatos da lista de espera do SiSU e preenchimento das vagas, observando procedimentos e documentos exigidos para cada etapa, estabelecidos no Edital nº 6/2021 - RIFB/IFB, de 31/3/21 e demais publicações do IFB.

3.4 É meio oficial de comunicação do Instituto Federal de Brasília com os candidatos o sítio eletrônico do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

3.4.1 O IFB não entra em contato pessoal por nenhum meio com os candidatos inscritos neste certame, além dos previstos em Edital.

3.5 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada no ato ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento ou desligamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção.

3.7 Os documentos anexos são:

ANEXO I: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus* Ceilândia;

ANEXO II: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus* Estrutural;

ANEXO III: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus* Gama;

ANEXO IV: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus* Planaltina;

ANEXO V: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus* Riacho Fundo;

ANEXO VI: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus* Samambaia;

ANEXO VII: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus* São Sebastião;

ANEXO VIII: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus* Taguatinga.

Brasília/DF, 29 de abril de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil -
Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB

Documento assinado eletronicamente por:

- Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 29/04/2021 10:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248051

Código de Autenticação: 34f19a4082



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa
Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154